



Data
30/09/2022 08:37:31

Setor de Origem
REIT - PROPPG

Tipo
Administração Geral

Assunto
Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação Pró-IFF 2021

Interessados
Adriana Lima de Sousa, Daiana Costa Pereira

Situação
Em trâmite

Trâmites



30/09/2022 08:39

Aguardando recebimento por: GABREIT

30/09/2022 08:39

**Enviado por: PROPPG: Inez Barcellos de
Andrade**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 357, None, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP
28080-565
Fone: (22) 2737-5600

29 de setembro de 2022

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – PRÓ-IFF (ANO 2021)

Introdução

Para a elaboração deste relatório, a Comissão de Avaliação do Desempenho da Fundação, instituída pela Portaria Nº 743, de 13 de setembro de 2022, baseou-se nos dados do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (Fundação Pró-IFF), contendo em anexo Anexo 3 o Relatório da Auditoria Externa Independente e Demonstrações Contábeis. Ressalta-se que a comparação do presente Relatório de Desempenho com outras fundações de apoio, conforme previsto no parágrafo único, do art. 6º. da Resolução nº 25/2012, do CONSUP do IFFluminense, não foi realizado, em função do prazo exíguo para análise e elaboração pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

No Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 estão apresentadas informações referentes aos seguintes elementos:

(1) Apresentação; (2) Pró-IFF em números; (3) Considerações Finais; 4) Anexos; (5) Tabelas; (6) Gráficos. Esta comissão, embora tenha avaliado todo o documento, analisou, com especial atenção, o item II, se atendo, também, às informações contidas nos anexos. Tal item se desdobra nos seguintes tópicos, que serão discutidos ao longo do presente documento: Síntese da gestão administrativa e orçamentária; Critérios de avaliação de desempenho. Ações realizadas em 2021; Manutenção da estrutura da Fundação; Orçamento executado em gestão de projetos; Gerenciamento de projetos; Desempenho financeiro; Ressalvas e esclarecimentos necessários e Conclusões.

Pró-IFF em Números

Síntese da gestão administrativa e orçamentária

A Fundação no ano de 2021 teve como objetivos estratégicos os traçados no Plano Anual de Ação 2020, que continuou “marcado pela sobrevivência da entidade na busca incansável de seu crescimento e sustentabilidade” (p.14). Durante o ano de 2021 ainda sobre o efeito da pandemia, o que impactou diretamente na captação de recursos. A crise continuou refletindo sobre os segmentos público e privado, “decorrendo na diminuição de recursos do orçamento federal nas IFEs, bem como agências de fomento, restringindo assim, o desenvolvimento e ampliação da carteira de projetos pela PRÓ-IFF” (p. 14).

Com um cenário de incertezas e inseguranças, e consequente entrada de poucas receitas de projetos em 2021, foi necessário novas adequações orçamentárias, bem como as já iniciadas em 2019.

Diante desse cenário, nas reuniões de monitoramento de forma conjunta com o reitor e o presidente do conselho deliberativo foram tomar as seguintes decisões: “Readequação do orçamento com previsão de redimensionamento de pessoal, mudança da sede para a reitoria (diminuição de custos relacionados), negociação de valores nos contratos de prestação de serviços (Sistema Gemini, Auditoria Externa, Contabilidade e RH); Reunião com os gestores da Instituição para alavancar projetos nos *campi*, de acordo com a potencialidade de cada unidade (cursos, treinamentos, serviços, etc.).” (p.14)

Ressaltamos que diante o cenário pessimista, deu-se início o “Movimento de Doação”, que teve objetivo de sensibilizar os instituidores da Fundação na doação de valores em espécie, que foram utilizados para a manutenção das atividades da

Fundação, “principalmente com relação à verbas salariais, encargos e pagamentos de prestadores de serviços independentes.”

O relatório destaca que “Foram sensíveis ao pleito os instituidores, a saber: SINDIPETRO RJ, Corbion (Purac Sínteses) e a empresa CONSERMA. Esta última, mesmo não sendo instituidora, foi motivada à doação pelo instituidor Águas do Paraíba. O total de recursos em espécie ingressados por doação na conta da Fundação totalizou R\$60.000,00 (sessenta mil reais), representando um “fôlego” para que a entidade pudesse se manter e continuar com suas atividades.” (p. 15).

Foi ressaltado que a alteração do estatuto, “ A última alteração estatutária, mediante escritura pública sob o no 094, no Livro 075, às folhas 168/175, registrada em 27/01/2021, no mesmo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – 8o Ofício permitiu que a PRÓ-IFF passasse a gerenciar os recursos oriundos dos projetos da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, sendo a relação institucional com a Universidade autorizada pela Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI como fundação de apoio à UENF, através do Certificado SECTI de 4/10/2021.” (p. 7), representou oportunidade de maior arrecadação, emanados da Universidade.

No ano de 2021 não foi concretizado o apoio da Fundação aos projetos da UENF, mas tem-se a expectativa de que em 2022 sejam executadas ações de ensino, extensão, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Relatório de Gestão 2021 analisado informa que a PRÓ-IFF trabalhou na gestão administrativa e financeira dos projetos custeados pelos recursos da Embrapii e empresas de 09 (nove) projetos de PD&I no referido ano. O Polo de Inovação assume papel relevante em parcerias exitosas com diferentes empresas da região, representando em 2021 “ o maior volume de receitas operacionais proporcionais aos projetos executados em 2021, recursos operacionais para a Fundação, proporcionais aos projetos executados.” (p.15).

Ações realizadas em 2021

Em 2021 foram realizadas ações na captação de recursos oriundos de projetos e doações, contando com um “quadro de colaboradores para as atividades de gerenciamento financeiro e administrativo...[de] 2 (dois) colaboradores contratados e 1 (hum) estagiário para a realização das atividades administrativas e financeiras demandadas pelos projetos.” (p. 18) (Tabela 7 p. 24)

Na atuação da Fundação, segundo o Relatório, destaca-se o diálogo com os *campi* do IFFluminense e com os gestores da UENF na busca da autossustentabilidade, bem como a geração de benefícios diretos à comunidade acadêmica, docente, discente e pesquisadores. Ações foram desenvolvidas com o *campus* de Macaé, Cabo Frio, Polo de Inovação, Reitoria do IFFluminense, UENF e Prefeituras da região (Tabela 3, p. 18 e 19). Tais ações tiveram como objetivo: “Alavancar novos projetos, buscando oportunidades, divulgando e ampliando o intercâmbio de informações entre os professores, coordenadores, diretores de campi e demais setores do IFFluminense; Apoiar coordenadores de projetos, técnicos e usuários da PRÓ-IFF na sistematização dos procedimentos, encaminhamento e acompanhamento de projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação.”

Reforça-se, ainda, a recomendação já realizada pela Comissão de Avaliação do ano anterior, que seria a busca por outras parcerias com instituições públicas na área de abrangência do IFFluminense como: UFF (Campos, Macaé e Santo Antônio de Pádua), UFRJ (Macaé e Cabo Frio), Consórcio CEDERJ, entre outros. Além de parcerias com outros *campi* do próprio IFFluminense, considerando que possuem capacidade técnica e de desenvolvimento de projetos, assim como os que já vem trabalhando com a PRÓ-IFF.

Manutenção da estrutura da Fundação

As ações desenvolvidas pela Fundação Pró-IFF estão sintetizadas na Tabela 3 (p. 18-20) do Relatório de Gestão apresentado. Destacam-se os esforços realizados para a minimização dos riscos e permanências das atividades da instituição. No referido relatório são apresentadas propostas de ações que possibilitem a sobrevivência da Fundação, além da receita de projetos como vem ocorrendo. Opções de geração de receitas são citadas como a viabilização de fontes financeiras de venham de projetos dos cursos de pós-graduação, em conjunto com a instituição apoiada, organização de concursos e eventos, cursos gerais de aprimoramento (cursos de idiomas, preparatórios), investimento em projetos inovadores, captação de projetos com iniciativas privadas, etc.

Observa-se nos dados apresentados no Relatório de Gestão 2021 que as atividades financiadas pela Pró-IFF são para sua manutenção física da sua estrutura física e administrativa de modo a possibilitar o seu funcionamento. Os recursos executados ao longo do ano de 2021 para manutenção da Fundação foram proporcionais ao total de recursos executados no desenvolvimento de gestão de projetos, atividades e programas direcionados às áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFFluminense, incluindo seus diversos *campi* e unidades. Na Tabela 4 (p. 21) são apresentados as receitas operacionais, tendo sido gastos R\$ 107.970,65 com receita operacional, ou seja, custos operacionais dos projetos gerenciados em 2021; R\$ 108.563,40 com despesas diversas, e R\$ 467,44, perfazendo um total de R\$ 217.001,49. Recomenda-se que os custos gastos com receitas operacionais com os projetos, assim como as despesas diversas sejam discriminadas de forma detalhada em tabela própria.

A distribuição das despesas com a manutenção da Fundação (item 2.4.1, p. 22-24), especificamente apresentadas no Gráfico 1 e Tabela 5 totalizam R\$ 270.865,66 que, quando comparados com os anos de 2019 e 2020, verifica-se uma diminuição nos montantes pagos, resultado, principalmente da redução de custos com pessoal e encargos sociais, serviços prestados por pessoa jurídica e infraestrutura. Ressalta-se que nos lançamentos contábeis (outras despesas) ocorreu uma alteração na forma de apresentação, justificado no Relatório de Gestão que para fins de auditoria foi necessário por conta do controle contábil trabalhar por competência, diferentemente do financeiro, que trabalha com o fluxo de caixa.

A Comissão de Avaliação de Desempenho recomenda que os pagamentos para manutenção da Fundação (Tabela 5 e Gráfico 1) que representam os maiores percentuais: pessoal (38%), encargos sociais (10%), serviços contábeis (15%) e outras despesas (15%), totalizando 78% dos valores pagos, sejam discriminados em tabela própria, possibilitando assim a transparência das informações prestadas.

Observa-se que o exercício de 2021 foi custeado com as receitas deste ano e o saldo do exercício de 2020, sem o qual não teria sido possível o financiamento e manutenção para o seu funcionamento, reforçando assim a necessidade de ações que permitam a sobrevivência da Fundação como mencionado no primeiro parágrafo do presente tópico.

Orçamento Executado em gestão de projetos

Os dados apresentados no Relatório Anual de Gestão de 2021 da Fundação Pró-IFF apontam que foram gerenciados 27 projetos (Tabela 10, p. 26-27), desses, 5 são de PD&I contratados e iniciados em 2021, 3 contratados no ano de 2020 que continuaram em execução em 2021 e 1 de 2022, vinculado ao Polo de Inovação Campos dos Goytacazes. Esse último foi incluído no Relatório, considerando que apesar de ter sido contratado para 2022, os recursos foram repassados pela Embrapii e SEBRAE para Fundação Pró-IFF no final de 2021. Os projetos tiveram a participação de 79 pessoas, sendo 74 da instituição apoiada (IFFluminense), entre eles docentes, discentes e técnico-administrativos.

O percentual de participantes do IFFluminense, de 93,7% do total de envolvidos está de acordo com o recomendado no § 3º do art. 6º do Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, no qual é estabelecido que os projetos devem ser realizados por um mínimo de 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à instituição apoiada.

No Relatório analisado destaca-se que todos os projetos executados foram aprovados em todas as instâncias institucionais do IFFluminense.

Em relação à execução orçamentária dos projetos (Tabela 11, p. 27-32) no ano de 2021, mesmo tendo seus prazos encerrados, existem saldos a executar de projetos vigentes para o ano de 2022 (8 projetos, dos 27 listados).

Destaca-se que a previsão orçamentária para 2021 considerou a possibilidade de serem firmadas novas parcerias, mesmo não tendo sido alcançadas, ainda assim a receita suportou as despesas, resultando em saldo positivo de projetos no período, gerando recursos suficientes para o seu desenvolvimento.

De acordo com a Tabela 8 (p. 25), apresentada no Relatório de Gestão 2021 verifica-se que a execução orçamentária dos projetos previu um total de R\$ 1.716.479,48 de receitas e o mesmo valor de despesas, mas foi realizado um total de R\$ 714.310,67 e despesas de R\$ 642.380,20.

Observa-se ainda que no Relatório de Gestão de 2021, os dados de execução orçamentária foram apresentados de duas maneiras. A primeira (Tabela 8) refere-se aos dados financeiros, que trabalha com fluxo de caixa e a segunda (Tabela 9), que se refere aos dados contábeis, trabalhando por competência. Assim, a conta de captação e repasse de recursos pelo Polo Embrapii e Polo SEBRAE foram considerados na Tabela 9.

Ressalta-se que o Projeto PROTEC-IFF abriu inscrições para atividades online, em função da pandemia no novo coronavírus. No entanto, tendo em vista o número de inscritos ter ficado aquém do necessário para sua realização/manutenção, a iniciativa foi cancelada e os valores devolvidos para os já inscritos. A proposta será retomada em 2022, considerando a assistência e benefício para alunos e comunidade em geral.

Gerenciamento de projetos

A Fundação Pró-IFF gerenciou 27 (vinte e sete) projetos, entre contratos, convênio e outras parcerias, sendo que 9 (nove) deles tiveram o início das atividades no ano de 2021, ao passo que 17 (dezessete) haviam sido iniciados em anos anteriores, com vigência se estendendo pelo ano de 2021 e 1 (um) no ano de 2022. Esse último incluído no ano de 2021, mesmo não sendo executado no exercício foi realizado para atender a orientação operacional da Embrapii e SEBRAE que realizaram o repasse financeiro.

A Tabela 12 (p. 33) detalha quais *campi*/unidades administrativas do IFFluminense e a Natureza dos projetos (Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação). Do total dos 27 projetos, 11 são do Polo de Inovação, 3 de Macaé, 5 do *campus* Campos Centro, 2 de Bom Jesus de Itabapoana, 3 de São João da Barra e 3 da Reitoria.

Do total de recursos recebidos a partir desses projetos, o maior montante foi oriundo dos projetos de Inovação vinculados ao Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, seguido dos recursos advindos de projetos de Extensão do *campus* de Macaé. Dos recursos recebidos, cerca de 90% do total da receita da Fundação PRÓ-IFF vieram dessas duas unidades, representando quase toda a movimentação financeira dos projetos gerenciados no ano de 2021 (Tabela 13, p. 33).

No Art. 6º, da Lei nº 8.958/1994 e na Resolução nº 25/2012, do Conselho Superior do IFFluminense que regulamenta a relação entre a PRÓ-IFF e a Instituição, no seu Art. 3º que prevê que a Fundação poderá utilizar-se de bens, serviços e imagem da Instituição, mediante ressarcimento, cujos critérios foram definidos na referida Resolução. Assim, no ano de 2021, a Fundação repassou o valor de R\$ 4.746,29 (Tabela 14, p. 34) para o IFFluminense, tendo sido discriminados os quatro projetos e os valores envolvidos.

No que tange ao pessoal envolvido na execução dos projetos, descrito no Relatório de Gestão, observa-se a participação de docentes, servidores técnico-administrativos e alunos, perfazendo 190 bolsas e 13 prestações de serviço (Tabela 15, p. 36-37), sendo pagos R\$ 303.385,11 e R\$ 18.262,12, respectivamente, somando um total de R\$ 321.647,23. A relação com os nomes dos projetos, nome e CPF ou SIAPE dos beneficiados, tipo de vínculo com IFFluminense, forma de pagamento, quantidade, valor unitário e valor total líquido estão apresentados no Anexo I do Relatório de Gestão 2021.

Em relação às compras e serviços adquiridos, a Fundação Pró-IFF realizou operações no ano de 2021 (Tabela 16, p. 36-37) de um montante de R\$ 64.425,67 para ordens de compras de bens de consumo (R\$ 44.751,16) ou serviços adquiridos (R\$ 19.674,51), não tendo ocorrido aquisição de material permanente ou incorporação de bens ao patrimônio do IFFluminense. Importante destacar que tais operações ocorreram de acordo com o previsto na Lei 10.973/2004, que trata de processo de compra direta, no Decreto 8.241/2014 e Lei 8.666/1993 que dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

Desempenho Financeiro

No exercício de 2021, a Fundação Pró-IFF apresentou redução do montante de recursos gerenciados, em relação ao ano de 2020, conforme mostra a Tabela 1 deste Relatório.

Tabela 1. Relação entre a despesa administrativa e o total de recursos gerenciados dos projetos nos anos de 2015 a 2021

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa administrativa (R\$)	411.205,46	388.295,34	478.215,20	317.012,42	390.508,80	368.464,51	270.865,66
Recursos executados (R\$)	4.537.151,13	2.830.730,75	2.086.377,83	1.897.485,18	1.874.692,81	1.428.693,64	1.188.027,64
Relação despesa/recursos executados	9,1%	13,7%	22,9%	16,7%	20,8%	25,8%	22,79%

Fonte: Relatórios de Atividades da Fundação Pró-IFF.

Conforme se observa na tabela acima, a Fundação Pró-IFF, entre 2018 e 2020 foram ajustadas, com redução de suas despesas administrativas, obtida, principalmente, com a diminuição de seu quadro de funcionários. Já entre os anos de 2019 e 2020, as despesas administrativas voltaram a crescer, com ênfase em 2019, tendência não acompanhada pelo montante de recursos executados, que cai sucessivamente desde 2015. No ano de 2021, ainda sob influência da pandemia, há uma redução considerável de receita na Fundação. Reforça-se, assim, a necessidade de a Fundação intensificar a busca de novos convênios, contratos e projetos, de modo a aumentar suas receitas e garantir sua sobrevivência e manutenção.

É importante ressaltar que no ano de 2020 e 2021 ocorreu a pandemia pelo novo Coronavírus, alterando parte do Plano de Ação Anual estabelecido, com prejuízos na sua execução, conforme relatado anteriormente.

Bem como a Comissão de Avaliação do Relatório 2020, a comissão de Avaliação do Relatório 2021 verificou a necessidade de detalhamento acerca das despesas executadas com os projetos, considerando que os valores apresentados nas Tabelas 5 para Manutenção da Fundação, de R\$ 270.865,66, Tabela 14 para Repasse ao IFFluminense, de R\$ 4.746,29, Tabela 15 para Contribuição de Bolsas, de R\$ 321.647,23 e Tabela 16 para Bens Adquiridos, de R\$ 64.425,67 somam, no total, R\$ 1.207.218,59, ao invés do valor total apresentado como despesas que foi R\$ 1.428.693,64, apresentado na Tabela 10. Assim, a diferença de R\$ 221.475,05 precisa ser melhor ajustada para compreensão das despesas realizadas.

Recomenda-se ainda o ajuste nos valores apresentados para as bolsas pagas, considerando que o valor apresentado no texto (p. 33) corresponde a R\$ 742.089,30, enquanto que na Tabela 15 (p. 36) o valor informado é de R\$ 740.798,80. Tem-se ainda o número total de bolsas pagas, que no texto cita 559 e na referida tabela 558. Do mesmo modo é preciso verificar o total de recursos humanos envolvidos, 108 informados no texto e 107 na tabela.

Ressalvas e esclarecimentos necessários

1. Doações (p. 118) - relatório do auditor externo

- **Irenice Deodato** - no ano de 2021 aparece como doadora de honorários que tinha a receber (R\$ 10.200,00) da Fundação Pró-IFF, sendo que nesse ano não consta nenhum débito da instituição com ela. A Comissão de Avaliação de Desempenho buscou a informação de débito da Fundação com Irenice no ano de 2020 e não encontrou. Foi buscado então no Relatório de Gestão de 2019, constando a informação de seus serviços como Assessoria Contábil, com valor mensal de R\$850,00, perfazendo assim os R\$ 10.200,00, quando somados 12 meses. No mesmo Relatório de 2019, consta ainda que Irenice é membro da equipe de Gestão (p. 2). Assim, compreende-se que a mesma não poderia realizar atividades como prestadora de serviços. Observa-se ainda que a mesma é servidora do IFFluminense. Ocorre que a retomada da doação pela Irenice, no Relatório de Gestão de 2021 como doadora, sem maiores informações ou esclarecimentos quanto a existência de débito em Relatórios anteriores é preciso ser revisto de modo a deixar claro o débito, a relação da Irenice com a Fundação, se membro da equipe ou prestadora de serviço, principalmente em função da recomendação contida no Art. 28 do Estatuto da Fundação Pró-IFF sobre a Superintendência ser composta de um integrante e não de uma equipe.
- Outro esclarecimento importante está relacionado ainda à equipe de integrantes da Fundação, informado no Relatório de Gestão 2021 (p. 2) na qual são apresentados como membros ora pessoas jurídicas ou funcionários. A saber: Josué de Souza Freitas Miquelito- Assessoria Jurídica; Gianessa Gomes Rangel -Setor de Administração; Fabiana Viana de Almeida- Assessoria Contábil e DP Fernanda Carvalho Morais -Setor Financeiro Sabrina Lírio da Silva Estagiário de Administração.
- **CONSERMA (instada pela empresa Águas do Paraíba)** - não informado CNPJ no Relatório (p. 15), a informação prestada é de que o instituidor trouxe a empresa como doadora. É importante mais esclarecimentos sobre a empresa, caracterização, perfil, área de atuação, etc. Além disso, é importante esclarecer ainda os trâmites decorrentes da situação de doação, de que modo a empresa chega até a Fundação para efetivação da doação de modo a eliminar qualquer possibilidade de suspeição em qualquer momento que seja.

2. Assessorias

- Na página 24, Tabela 7 estão informadas duas assessorias jurídicas (um nome de pessoa física - Gil Carlos Balbi (jan. a set. 2021, valor recebido por mês R\$ 2.000,00) e outro pessoa jurídica Filgueiras Miguelito - valor recebido de set. a dez. 2021, o valor de R\$ 2.350,00 por mês). Esclarecimento necessário porque da substituição e se são pessoas físicas ou jurídicas, considerando inclusive os nomes informados.
- É preciso esclarecer na lista de funcionários os que são da Fundação, os regimes de trabalho, já que tem momentos que são assessores e outros consta a informação de CLT
- valores pagos a prestações de serviço para a função Assessoria contábil em Relatórios de 2019, 2020 e 2021 muito diferentes. No caso da Irenice em 2019 R\$ 850,00 e em 2021 ao Gil Carlos de R\$ 2.000,00. É preciso informar o vínculo dessas pessoas, suscitando uma fragilidade no tipo de contrato, inclusive por ser a Irenice servidora do IFF e constar como pessoa física no Relatório de 2019, reaparecendo no Relatório de 2021 como doando o valor que deveria ter recebido.

3. Ressalva do Relatório de Auditoria externa (p. 104)

“Conforme mencionado na nota 13.2, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a **Fundação contabilizou os montantes de R\$ 6.621 a débito e R\$ 65.484 a crédito, na conta “superávit (déficit) acumulado” totalizando o montante de R\$ 58.863, correspondente a ajuste de competência de exercícios anteriores**, contudo não foram divulgados os efeitos retrospectivos nas demonstrações contábeis, conforme determinado na seção 10 pronunciamento contábil CPC PME - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Dúvida aqui é se mesmo com a ressalva de “não foram divulgados os efeitos retrospectivos nas demonstrações contábeis” é possível aprovar o Relatório de Gestão, se não seria adequado fazer os ajustes, os esclarecimentos do por que incluídos esses ajustes.

4. Esclarecimentos quanto às informações contidas no Relatório de Gestão e da Auditoria Externa

4.1 Tabela 5, p. 22 - valor lançado referente a Auditoria externa (R\$ 12.000,00), mas não aparece na Tabela 7, p. 24

4.2 Tabela 5, p. 22-23 - outras despesas, informadas no valor de R\$ 40.104,62 não foi localizado dados no Relatório de Gestão com a discriminação a que corresponde esses valores. Outra não compreensão é que no Relatório do auditor externo, p. 109 ao mencionar outras despesas está citado o valor de R\$ 5.997,00, mas referente a 2020 e outras despesas de 2021 não foram mencionadas.

4.3 Tabela 4, p. 21 - rendimento aplicação financeira descrita no Relatório com valor de R\$ 467,44 com as informações:

**Observação 2: Rendimentos das Aplicações Financeiras: R\$ 171,43 total anual do Banco do Brasil, R\$ 296,01 total anual da Aplicação/subscrição Sicoob, totalizando R\$ 467,44.

Esclarecimentos necessários - no Relatório de 2020 é informado a existência de Ourocap no valor de R\$ 658,40 que não aparece no Relatório de 2021. Esse valor foi resgatado e entrou como receita? ou outra destinação? Não encontrado em 2021.

4.4 Tabela 4, p. 21 - receitas diversas R\$ 108.563,40

**Observação 3: Outras Receitas: R\$ 16.596,66 CQV; R\$ 24.355,67 Máquina de Xerox; R\$ 60.000,00 Créditos referente às doações dos instituidores, R\$ 90,91 acerto de suprimento, R\$ 3.106,08 transferência entre contas da Fundação, R\$ 4.504,08 outras receitas/acertos contábeis, totalizando R\$ 108.563,40.

Esclarecimentos - máquina de xerox só aparece como receita nesse tópico (foi vendida?? por que aparece como de receita? descrever para melhor compreensão; crédito referentes a doação no valor de R\$ 60.000,00. No entanto, na página 109 do Relatório de Gestão, no tópico com o Relatório do auditor externo aparece a doação de 10.200,00 da Irenice Deodato, assim como no Relatório da Fundação essa doação de pessoa física não é mencionada. Outras despesas e receitas no valor de R\$ 4.504,08 também são importantes discriminar.

4.5 Tabela 11, p. 31 - soma dos valores dos projetos, receitas, rendimentos, etc.

Esclarecimentos - sugestão de informações mais detalhadas no texto sobre os projetos 28 e 29 e sua execução não terem sido incluídos na soma total dos valores e sim apresentados como somas parciais na referida Tabela

4.6 Tabela 7, p. 24 - funcionária da Fundação contratada em abril/2021 - Gianessa Gomes Rangel com salário de R \$1.740,11 por mês.

Esclarecimento - Na tabela 7 consta o vínculo com RPA/CLT ... no Anexo I, na listagem de servidores envolvidos com bolsa ou RPA não consta esses valores ou seria só contratação de CLT?

4.7 No Anexo I, p. 46, consta o nome de servidores do IFFluminense que receberam como pessoa física em RPA. Não seria bolsa como todos os outros? O RPA gera tributos a serem recolhidos pela Fundação. A descrição das atividades realizadas pelos servidores também não seria atribuída a prestadores de serviços? ao invés de servidor da instituição?

4.8 Prazo de aprovação do Relatório de Gestão 2021 - observar que no Estatuto da Fundação prevê em seu Art. 23 alínea sobre os prazos: "VI – aprovar até 30 (trinta) de abril de cada ano ou em novo prazo definido pelo Ministério Público as demonstrações financeiras e a prestação de contas, o Relatório Anual de Gestão das atividades e da situação econômico-financeira da Fundação, do exercício anterior, ouvido o Conselho Fiscal, a serem encaminhados ao Ministério Público, juntamente com o relatório do auditor externo;"

Esclarecimentos - o relatório CONFIA, p. 56 é assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo (Reitor), Superintendente e Empresa Auditasse - Auditores Independentes. No entanto, no documento do Relatório não é mencionado o previsto no Art. 23 do estatuto da Fundação (acima) de que foi ouvido o Conselho Fiscal para aprovação do referido Relatório. Além disso, a questão do prazo findo em 30 de abril do ano subsequente (no caso abril de 2022) não é mencionada se houve novo prazo estabelecido pelo Ministério Público. Recomenda-se que sejam esclarecidos os motivos ou regulamentações que possibilitaram a entrega do Relatório de Gestão em novo prazo.

4.9 Página 129 no Relatório de Gestão, no tópico do Relatório CONFIA está descrito "Realizamos os procedimentos acima para 100% do saldo a receber em 31 de dezembro de 2021 e identificamos o montante de R\$ 8.000,00 correspondente ao valor a receber da Prefeitura Municipal de Miracema", que está citado ainda na p.107 como saldo a receber. No entanto, na p. 37 - Tabela 16 de Relação de Bens e Serviços adquiridos por Projetos", na descrição do Projeto 6, não tem nenhum valor informado, custos ou valor a receber .

Esclarecimentos - se tem o valor de R\$ 8.000,00 a receber não deveria constar na Tabela 16?

4.10 Na página 107, do mesmo modo, em contas a receber tem o valor de R\$ 85.770,00 do ano de 2020, referentes a projetos.

Esclarecimentos - no ano de 2021 não está citado no Relatório de Gestão a entrada desse valor como tendo sido recebida, referentes a saldos a serem pagos de 2020.

4.11 Tabela 11, p. 28- Custo operacional do Pró-IFF com valor de R\$ 0,00. Importante esclarecer o porque não foram contabilizados os custos para os projetos listados: 3, 4, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 19 e 27.

4.12 Tabela 11, p. 28- Sugestão de não incluir os itens 28 e 29 na Tabela como projeto, já que a natureza da contratação é outra, descrita em uma das colunas como 'conta de captação de recursos'. Seria melhor apresentado em uma tabela específica.

4.13 Tabela 8, p. 25 – Na tabela o valor informado de saldo anterior (2020) é de R\$ 201.263,93 e no texto abaixo da tabela o valor informado é R\$ 201.239,74. Verificar.

4.14 Tabela 10, p. 26-27 e Tabela 15, p. 35 e texto 2.6.4, p. 34 – o total de participantes envolvidos são 79, sendo do IFFluminense 74 na Tabela 10. Enquanto que na Tabela 15 estão descritos que são 71 do IFF. Rever o número de participantes do IFF, se 74 ou 71.

4.15 Anexo I - Modalidades de bolsas pagas a alunos, servidores técnico-administrativos e docentes do IFF devem seguir a Resolução 27, de 28 de abril de 2020. Está com a nomenclatura diferente das previstas (ver p. 24 a 27) da Resolução.

4.16 – Anexo I – Valores pagos descritos de pagamento a pessoa física – em um mesmo projeto, para mesma forma de pagamento (bolsa gerente, bolsa de estudo, bolsa de coordenação, etc.), muitas vezes, para mesma pessoa. Recomenda-se incluir a carga horária semanal, além do número de meses acordado para cada pessoa beneficiada. Ou seja, a modalidade da bolsa e o valor unitário da bolsa devem ser padronizados, conforme resolução vigente. Há discrepância entre os valores unitários das bolsas entre alunos e servidores que se enquadram na mesma modalidade. Nesse sentido, caso a diferença esteja relacionada à carga horária executada, essa informação deverá ser acrescentada.

4.17 - Anexo I - A Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Pró-IFF analisou os dados referentes às bolsas e prestação de serviços e detectou que servidor técnico-administrativo e docente do IFFluminense receberam valores por RPA o que não está previsto nas orientações vigentes para pagamentos, conforme descrito na Resolução 27, de 28 de abril de 2020 o que deve ser revisto e adequado. Considera-se ainda que as formas de pagamento (Anexo I) realizadas a partir de bolsas, devem ser descritas de acordo com as modalidades previstas na referida Resolução (p. 24-27).

Ainda em relação a prestação de serviços com pagamento por RPA é importante observar que o cálculo do RPA consiste em determinar os valores dos impostos que devem ser recolhidos por um prestador de serviços que é pessoa física. O Recibo de Pagamento Autônomo é de responsabilidade da fonte pagadora e deve ser utilizado por pessoas físicas e jurídicas que contratam os serviços de um autônomo sem que haja vínculo trabalhista nessa relação.

O RPA deve ser utilizado quando o prestador de serviço não tem CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e quando não há relação pelo sistema CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) entre contratante e contratado.

Para a contratação de pessoa física (RPA) são necessários os seguintes documentos:

Ofício com a justificativa do critério da seleção do prestador de serviço;

Contrato de prestação de serviço;

Curriculum Lattes ou vitae;

Cópia do RG e CPF;

Três propostas;

Termo de Referência;

Declaração de não parentesco.

Quanto ao pagamento de bolsas, além de observar a Resolução 27/2020, citada acima, deve-se considerar a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que prevê em seu Art. 4o que as IFES e demais ICTs contratantes poderão autorizar, de acordo com as normas aprovadas pelo órgão de direção superior competente e limites e condições previstos em regulamento, a participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações referidas no art. 1o desta Lei, sem prejuízo de suas atribuições funcionais. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010). Leia-se ainda os parágrafos a seguir que complementam o mesmo artigo:

§ 1o A participação de servidores das IFES e demais ICTs contratantes nas atividades previstas no art. 1o desta Lei, autorizada nos termos deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo as fundações contratadas, para sua execução, conceder bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com os parâmetros a serem fixados em

regulamento. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 2º É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.

4.18 - Anexo I - Os valores descritos como pagamento a pessoa física (Anexo I, do Relatório de Gestão 2021) diferem, muitas vezes, para um mesmo tipo de bolsa (bolsa gerente, bolsa de estudo, bolsa de coordenação, etc.), ainda que para uma mesma pessoa. Recomenda-se incluir a carga horária semanal do contratado, além da quantidade de meses para cada pessoa beneficiada. Sugere-se ainda que as informações sobre o que regulamenta as modalidades e valores das bolsas pagas sejam citadas no referido Relatório, de modo a contribuir para elaboração do Relatório de Desempenho pela Comissão e aprovação pelas devidas instâncias.

4.19 - Anexo I - A pessoa física "Maria Carla Rangel Ferreira" - CPF 085.540.667-40, Membro Externo consta como participante de vários projetos, na modalidade de contratação CLT, perfazendo um total de R\$ 40.818,08. A contratação por CLT em projetos a serem executados implicam em tributos não considerados ou descritos e o tipo de vínculo da pessoa física com a Fundação seria de funcionário contratado pela mesma? No quadro de funcionários da Fundação descrito na Tabela 7 não consta o nome de Maria Carla Rangel Ferreira.

Conclusões

As ações desenvolvidas pela Fundação Pró-IFF, no ano de 2021 demonstram a sua importância para o apoio às ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFFluminense. A Fundação Pró-IFF tem papel fundamental junto ao PICG do IFFluminense, pois é a executora financeira de seus projetos, assim como dos *campi* da instituição. Foi possível observar, assim como nos anos anteriores, que a Fundação realizou suas atividades junto ao PICG e atendendo às suas demandas, que constituem a maior parte dos projetos apoiados pela Fundação no ano de 2021.

É necessário buscar estratégias para ampliar a captação de projetos e a arrecadação para Fundação, como já tem sido sugerido em Relatórios de anos anteriores. Tais estratégias deverão ser propostas e executadas pela Fundação Pró-IFF em parceria com o IFFluminense, para que a Fundação alcance a autossuficiência e não dependa de saldo dos anos anteriores e doações de seus instituidores para o custeio das despesas, mesmo considerando que 2021 ainda foi um ano atípico, em função da pandemia do novo Coronavírus.

Para que a autossuficiência financeira da Fundação Pró-IFF seja alcançada, a Comissão de Avaliação do Desempenho da Fundação reforça a recomendação de ampliação das seguintes ações:

- (a) realizar e registrar o levantamento de oportunidades;
- (b) incluir docentes, pesquisadores e discentes nas estratégias de prospecção de projetos, contratos e convênios;
- (c) elaborar metas mensuráveis de ação para a Fundação Pró-IFF;
- (d) buscar parcerias em outros campi do próprio IFFluminense e com outras instituições públicas na abrangência geográfica da Instituição;
- (e) verificar e implementar o uso de sistemas para prospecções de projetos e;

A Comissão de Avaliação de Desempenho destaca a ressalva descrita pelo Relatório de Auditoria Externa de que "não foram divulgados os efeitos retrospectivos nas demonstrações contábeis", além das incluídas no presente Relatório de Desempenho, assim como os esclarecimentos apontados, questionando-se se é possível aprovar o Relatório de Gestão 2021 da Fundação Pró-IFF ou se não seria adequado fazer os ajustes, considerando as ressalvas e esclarecimentos suscitados.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Inez Barcellos de Andrade**, COORDENADOR - FG1 - CPGREIT, COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 30/09/2022 08:32:05.
- **Daiana Costa Pereira**, COORDENADOR - FG2 - CGPCF, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29/09/2022 17:51:42.
- **Adriana Lima de Sousa**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, COORDENACAO DO CURSO TECNICO EM QUIMICA, em 29/09/2022 15:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392969

Código de Autenticação: 42a19978b9





Despacho:

Encaminhado para que possa ser enviado ao Conselho Superior, conforme Resolução 25/2012

Despacho assinado eletronicamente por:

- Inez Barcellos de Andrade, COORDENADOR - FG1 - CPGREIT, PROPPG, em 30/09/2022 08:39:48.